

PARECER Nº 1002/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 275/08

Trata-se do Projeto de Lei nº 275/08, de autoria do nobre Vereador Gilberto Natalini, que institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Programa Municipal de Descarte, Coleta, Armazenamento e Reciclagem de Óleos e Gorduras – REÓLEO, proíbe o descarte desse tipo de material nas condições que especifica, dispõe sobre a conscientização da população sobre o tema, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 296/2009, em 20/05/09, com a elaboração de Substitutivo.

A propositura tem como objetivo instituir um programa municipal que, ao regradar o descarte, a coleta, o armazenamento e a reciclagem de óleos e gorduras comestíveis, visa disciplinar o uso e a destinação final desses materiais, após seu uso domiciliar.

Os óleos, assim como as gorduras, quando lançados na rede coletora de esgoto, freqüentemente acabam tendo os cursos d'água como destino, onde criam uma fina camada na superfície, prejudicando a penetração de luz e a oxigenação e, conseqüentemente, a sobrevivência dos ecossistemas aquáticos. Ao serem diretamente despejados em pias, esses produtos podem causar o entupimento das tubulações, o que muitas vezes requer a utilização de produtos químicos para a sua desobstrução, elevando a quantidade de poluentes carreados para a rede coletora de esgoto.

Considerando, porém, que apesar dos prejuízos ambientais que podem acarretar, os óleos e as gorduras apresentam diversas possibilidades de reciclagem, dentre as quais se destacam a produção de resinas para tintas, sabão, detergente, glicerina e biodiesel, as quais podem ser viabilizadas por meio de um programa municipal específico, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei em apreço, conforme Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente, em 25/0810

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Chico Macena - Relator – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR